

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ato do Secretário
RESOLUÇÃO SME Nº 497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUI O CALENDÁRIO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que confere aos municípios a incumbência de baixar normas complementares para seu Sistema de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, determinando aos docentes, dentre outras, a incumbência de ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, bem como de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, na forma do Anexo Único que acompanha a presente Resolução, os Calendários Escolares referentes ao ano letivo de 2025 concernentes ao Ensino Fundamental, à Educação Infantil e à Educação de Jovens e Adultos nas unidades escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Consideram-se dias letivos os de efetivo trabalho escolar, em que forem desenvolvidas atividades presenciais ou não presenciais, sendo estas mediadas ou não por tecnologia de informação e comunicação, além de outras programações didático-pedagógicas planejadas e em consonância com o projeto político-pedagógico da unidade escolar, havendo efetiva orientação e participação de professores.

Art. 3º O início do ano letivo será destinado ao acolhimento, à busca ativa dos estudantes e à chamada pública para novos estudantes para a Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. No Ensino Fundamental, haverá um processo de verificação de aprendizagens, destinado à diagnose das turmas e do quanto cada estudante consolidou determinados conhecimentos, habilidades e competências, a ser orientado, posteriormente, pela Subsecretaria de Ensino.

Art. 4º Os períodos disponíveis para realização dos Conselhos de Classe (COC) têm por princípio possibilitar aos Diretores e Coordenadores Pedagógicos planejarem as reuniões de acordo com a realidade escolar.

Art. 5º As Reuniões de Responsáveis (RR) deverão ser realizadas, preferencialmente, aos sábados assinalados no calendário.

Parágrafo único. A RR poderá ser realizada em outro dia e horário, conforme definição da direção da unidade escolar, considerando data com maior probabilidade de comparecimento dos responsáveis.

Art. 6º O Censo Escolar constitui-se instrumento norteador das políticas públicas, razão pela qual deve ser preenchido com zelo, no prazo estabelecido por órgão próprio do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O Censo Escolar tem como referência a última quarta-feira do mês de maio, sendo considerado dia letivo com atividades regulares ao efetivo trabalho escolar.

Art. 7º Ao longo do ano letivo, devido a qualquer eventualidade impactante, o Calendário Escolar poderá sofrer alterações com o objetivo de garantir que as exigências previstas na Lei Federal nº 9.394/1996 sejam cumpridas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Antoine Azevedo Lousao

Subsecretário Executivo da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pelo expediente Decreto "P" 292, de 07/10/2024, publicado no DO Rio n.º 142 de 08/10/2024, pág.2, 1ª coluna.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - EDUCAÇÃO INFANTIL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
FEVEREIRO	S	D	JP/FP	JP/FP	AC/IA			S	D						S	D						S	D				
MARÇO	S	D		F				S	D						S	D						S	D				
ABRIL					S	D					S	D					F	S	D	F		F			S	D	
MAIO	F		S	D				LR	COC	S	D						RR	D						S	D		
JUNHO	D					S	D							S	D			F			S	D					
JULHO					S	D					S	D			LR	COC	CE	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D
AGOSTO	R	S	D						RR	D					S	D							S	D			
SETEMBRO					S	D						S	D							S	D						S
OUTUBRO		LR	COC	S	D						RR	D			DP			S	D					S	D		
NOVEMBRO	S	D						S	D						S	D				F		S	D				
DEZEMBRO					S	D						S	D					LR	COC	RR/ER	D	R	R	R	R	R	S

JP/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
AC/IA	Acolhimento e Início das Aulas
S/D	Final de semana (sábado e domingo)
F	Feriado
LR	Prazo Final para Lançamento de Relatórios no SGA
COC	Conselho de Classe
RR	Reunião de Responsáveis
C	Data Censo
CE	Centro de Estudos
R	Recesso
DP	Dia dos Professores
RR/ER	Reunião de Resopnsáveis e Entrega de Resultados

1º Bimestre - 5/2 a 8/5 (62 dias letivos)

2º Bimestre - 12/5 a 16/7 (47 dias letivos)

3º Bimestre - 4/8 a 2/10 (44 dias letivos)

4º Bimestre - 6/10 a 18/12 (51 dias letivos)

204 (dias letivos)

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - ENSINO FUNDAMENTAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	D	
S	D	JP/FP	JP/FP	AC/IA	VA	VA	S	D							S	D						S	D										
S	D		F					S	D						S	D						S	D							S	D		
				S	D							S	D		AD	AD		F	S	D	F		F			S	D						
F		S	D				LC	COC	S	D					RR	D							S	D			C				S		
D				S	D								S	D				F		S	D			AD	AD		S	D					
				S	D							S	D		LC	COC	CE	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	
R	S	D						RR	D					S	D							S	D								S	D	
				S	D				AD	AD			S	D						S	D						S	D					
		LC	COC	S	D					RR	D			DP			S	D						S	D			F					
S	D						S	D						S	D					F		S	D			AD	AD		S	D			
				S	D								S	D				LC	COC	RR/ER	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	

TOTAL

JP/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
AC/IA	Acolhimento e Início das Aulas
S/D	Final de semana (sábado e domingo)
VA	Verificação de Aprendizagens
F	Feriado
AD	Atividade Diagnóstica
LC	Prazo Final para Lançamento de Conceito no SGA
COC	Conselho de Classe
RR	Reunião de Responsáveis
C	Data Censo
CE	Centro de Estudos
R	Recesso
DP	Dia dos Professores
RR/ER	Reunião de Resopnsáveis e Entrega de Resultados

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27				
FEVEREIRO	S	D	JP/FP	JP/FP	AC/IA			S	D						S	D						S	D								
MARÇO	S	D		F				S	D						S	D						S	D								
ABRIL					S	D						S	D					F	S	D	F		F				S	D			
MAIO	F		S	D						S	D		AD	AD		CEI	S	D					LC	COC	S	D					
JUNHO	D						S	D						S	D				F		S	D									
JULHO					S	D						S	D					S	D	R	R	R	R	R	R	S	D				
AGOSTO	R	S	D					S	D						S	D						S	D				AD	AD			
SETEMBRO				LC	COC	S	D					S	D								S	D									S
OUTUBRO				S	D						S	D			DP		S	D								S	D				
NOVEMBRO	S	D						S	D						S	D					F		S	D							
DEZEMBRO					S	D			AD	AD			CEI	S	D				LC	COC	S	D	R	R	R	R	R	R	R	S	

JP/FP	Jornada de Planejamento e Formação Pedagógica
AC/IA	Acolhimento e Início das Aulas
S/D	Final de semana (sábado e domingo)
F	Feriado
AD	Atividade Diagnóstica
LC	Prazo Final para Lançamento de Conceito no SGA
COC	Conselho de Classe
C	Data Censo
CEI	Centro de Estudos Integrado
R	Recesso
DP	Dia dos Professores